

135  
FV



FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS  
Livro nº 12 Fls. 40  
Data: 18 / 12 / 14  
Ass: FV Matr: 00675-X

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAZENDA DA SERRA, PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE FERNANDO SABINO.

Processo administrativo nº 01.103791.10.61

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, sediada na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Hugo Otávio Costa Vilaça, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA DA SERRA**, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 2010, Bairro Paquetá, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.155.538/0001-26, neste ato representada por seu presidente Sebastião Batista Pereira Filho, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº. 10.710/01 e no Decreto Municipal nº. 14.708/11, celebrar o presente Termo Aditivo, com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Convênio original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015.

**Parágrafo Único:** O presente aditivo ocorre em razão do interesse das partes, devidamente demonstrado no processo 01.103791.10.61, e visa à continuidade da conservação e manutenção do Parque Municipal Fernando Sabino, localizado à Rua Aluizio Davis, s/nº, Bairro Jardim Paquetá, nesta capital, com extensão total de 186.400 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos metros quadrados) totalmente cercado, sem paisagismo e sem áreas impermeabilizadas conforme orientações e instruções contidas no Plano de Trabalho que integra o Convênio original como Anexo I (Normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes) e no Manual do Adotante que passa a integrar o presente instrumento.



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAZENDA DA SERRA, PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE FERNANDO SABINO.

**Processo administrativo nº 01.103791.10.61**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive o Plano de Trabalho, constante do Anexo I (Normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes) do Convênio original, que também permanece inalterado.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de DEZEMBRO de 2014.

  
Hugo Otávio Costa Vilaça

**Fundação de Parques Municipais-FPM**



Sebastião Batista Pereira Filho

**Associação dos Moradores Fazenda da Serra**

Testemunhas: 1 - 

2- 